



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALADOR JUDICIAL
email: distribuirdetibagi@gmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Avaliador Judicial, infra-assinado, em cumprimento a remessa nos autos de **Carta Precatória nº 0000105-31.2023.8.16.0169**, em que figura como autor **MARTA MARIA CASSINI MICHELON** e requerida **MARIA APARECIDA DORNELLES**, tendo como terceiro **ALVARO AUGUSTO DA SILVA PIE**, após as diligências necessárias, nos termos do artigo 147 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, passo atualizar avaliação de mov. 52.2, nos seguintes termos:

DESCRIÇÃO DO BEM

a) Consta do Lote sob nº115 da quadra 054, zona 02, distrito 01, localizado à rua Antonio Barbosa de Macedo, com a área de 448,87 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 6.753 do, cercado com muro pré fabricado, nos fundos e laterais e na frente sem portão, o qual avalio em **R\$ 201.807,00 (duzentos e um mil oitocentos e sete reais)**, onde se encontra edificada as seguintes benfeitorias:

b) Uma casa de madeira, aproximadamente 48,00 metros quadrados, cobertura em telha de fibrocimento, forro de madeira, piso cerâmico, contendo 05 repartições, divididas em quartos, cozinha, sala e banheiro em alvenaria, na parte interna, ainda uma extensão utilizada como lavanderia nos fundos e na parte da frente uma área, péssimo estado de conservação, qual avalio em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

c) Uma casa de madeira, aproximadamente 60,00 metros quadrados, cobertura em telha de fibrocimento, piso de madeira, contendo 05 repartições, divididas em quartos, cozinha e sala conjugada, banheiro em alvenaria, na parte interna, bem como, um depósito na parte externa e na parte da frente uma área, piso cerâmico, péssimo estado de conservação, qual avalio em **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

Perfazendo avaliação a+b+c um total de **R\$ 233.807,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS)**.

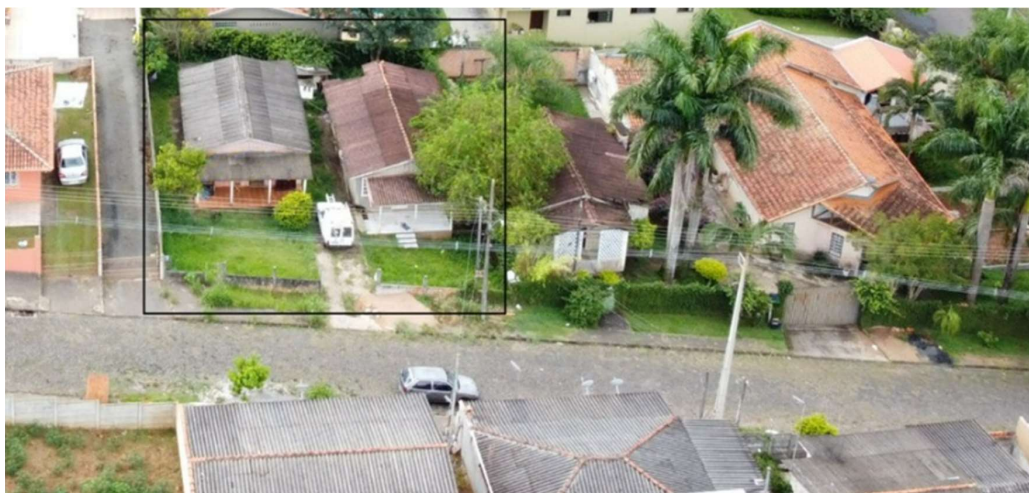
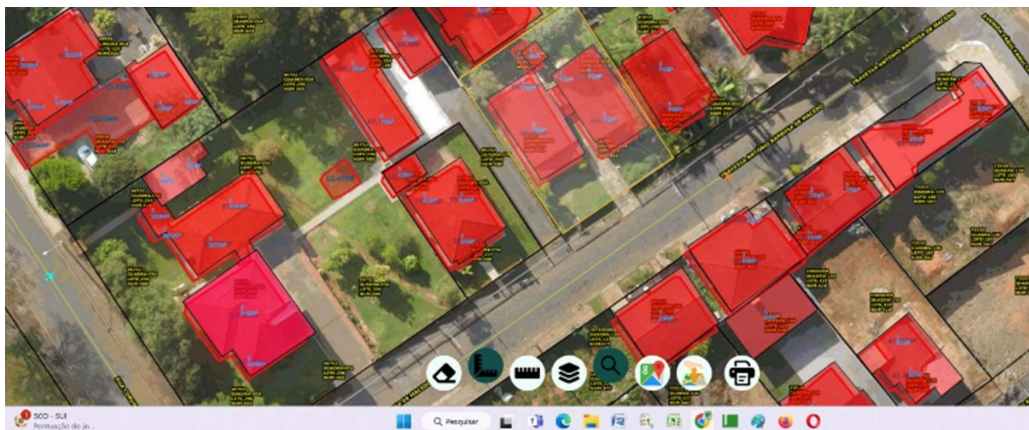
Ficando a parte da executada em 50% do valor da avaliação, no importe de **R\$ 116.903,50 (CENTO E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS)**.





PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALADOR JUDICIAL
email: distribuirdetibagi@gmail.com

FOTOS





PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALADOR JUDICIAL
email: distribuirdetibagi@gmail.com





PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALADOR JUDICIAL
email: distribuirdetibagi@gmail.com



Rua Frei Gaudêncio, 469 – Comarca de Tibagi – Paraná – CEP 84.300-000 – fone (42) 9 8865-8705





PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALADOR JUDICIAL
email: distribuiordetibagi@gmail.com



Quanto à metodologia adotada, cumpre salientar que este avaliador em relação a edificação, se valeu dos valores sugeridos pelo SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (www.caixa.gov.br/sinapi), engenheiro civil, empreiteiro, preços praticados pelo comércio de imóveis, pesquisas junto a corretoras de imóveis.

Em relação ao imóvel, foram utilizados valores sugeridos pela tabela de índice de preço da Prefeitura Municipal de Tibagi (<https://www.tibagi.pr.gov.br/>) e preços praticados junto a corretoras de imóveis desta Cidade (**Lourdes Maria – Corretora Imóveis - fone 42 9 8836-9961 e Nativa Corretora Imobiliária – fone 42 3275-1932/9 8812-2392 e 9 8806-9187**) e também sua localização e características, o qual situa-se em nas proximidades da Secretaria de Saúde e Escola Professor Aroldo, servido de iluminação pública, rede elétrica, água encanada, serviços de entregas postais, delivery etc, e calçamento.

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente laudo avaliatório. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (18/06/2025). Eu, Emerson Bonasso da Costa, Avaliador Judicial que lavrei e subscrevi.



EMERSON BONASSO DA COSTA
AVALIADOR JUDICIAL

Rua Frei Gaudêncio, 469 – Comarca de Tibagi – Paraná – CEP 84.300-000 – fone (42) 9 8865-8705

